

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0032861-61.2018.8.26.0114 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1021684-83.2018.8.26.0114 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I - COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.III – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I – ATIVO	19
VIII.II – PASSIVO	23
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	31
XII – CONCLUSÃO.....	33

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

A Recuperanda retificou os demonstrativos do mês de dezembro/2020, por esse motivo alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI**, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 21 de maio de 2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de maio 2018.

As Recuperandas atuam no mesmo ramo de negócio, no contexto de empresa familiar. Se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 240.000,00 em 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas "Carson Logística" e a "Rodovisa Civenna" não apresentaram faturamento durante o período analisado.

Ao ser questionada por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que, devido ao estado de crise sanitária que assola nosso país, estão com dificuldades em alavancar o faturamento, assim como as demais empresas do mesmo setor, mas a perspectiva para os próximos meses é de operar com a ampliação da carteira de clientes.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como medida estratégica, as Recuperandas informaram, em última reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, em 04/02/2021, que houve a contratação de mais um vendedor, o qual vem atuando na captação de novos clientes como forma de alavancar o faturamento. Outra medida adotada pelas Sociedades Empresárias é a redução dos custos. Tais informações já foram relatadas por esta Auxiliar, visto que constaram no relatório anterior, protocolado nestes autos.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Rodovisa Cargas Especiais e Serviços Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ 16.844.459/0001-01, e situada na Rua Abrão Baracat nº 358 – Jardim São José – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O **Titular/Sócio/Diretor** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é o Sr. Carlos Roberto Turola, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Carson Logística e Transportes Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ: 17.016.534/0001-09, e situada na Rua Ricardo Bassoli Cezare nº 471 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 65.000,00. Seu **Objeto Social** é a locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Sra. Sônia Agos Turola, na situação de titular e administradora, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Rodovisa Civenna Transportes Ltda.** iniciou suas atividades em 02/05/1991, está inscrita no CNPJ: 65.913.246/0001-08, e situada na Av. Campos Salles nº 265 – complemento: 2º andar, sala 09 - Centro – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Civenna Sociedade Anônima, na situação de sócia, com valor de participação na sociedade de R\$ 1.980.000,00, e o Sr. Reginaldo Bueno Granero, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 20.000,00.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

No mês de janeiro/2021, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 35 deles estavam ativos e 01 colaborador foi admitido. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	34	25	35
Férias	0	9	0
Admitido	0	0	1

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demitido	2	0	0
Total	34	34	36

Os colaboradores, em janeiro/2021, estavam distribuídos entre as duas empresas, sendo que uma delas é constituída entre matriz e filial. Existem 25 colaboradores alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (MATRIZ)**, 04 alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (FILIAL)** e 07 alocados na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme demonstrado abaixo.

Funcionários por loja	nov/20	dez/20	jan/21
RODOVISA Cargas Especiais e Serviços EIRELI EPP	27	27	29
16.844.459/0002-92	3	3	3
16.844.459/0001-01	24	24	26
RODOVISA Civenna Transportes LTDA	7	7	7
65.913.246/0001-08	7	7	7
TOTAL	34	34	36

Os gastos com a **folha de pagamento**, no mês de janeiro/2021, sumarizaram **R\$ 171.162,00**, sendo R\$ 147.857,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 23.306,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Segue, abaixo, a composição consolidada dos gastos com colaboradores, no mês analisado:

Folha de pagamento	nov/20	dez/20	jan/21
Ordenados e salários	76.962	64.153	64.858
Férias	995	9.405	30.011
13º Salários	3.584	81.451	145
Aviso prévio e indenizações	425	-	-
Vale transporte	6.600	41.502	24.972
Assistência médica	5.622	5.710	-
Horas extras	11.655	18.619	11.197
Prêmio por tempo de serviços	3.804	3.399	3.506
Ajuda de custo	-	-	31
Adicional noturno	475	759	475
DSR sobre adicional noturno	-	186	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Auxílio educação	400	400	400
Auxílio Enfermagem	-	-	554
DSR	587	1.971	690
Anuênio	-	3.399	-
Rescisão	1.586	-	1.948
Outras Despesas Com Pessoal	-	7.414	9.069
Total de vencimentos	112.694	238.367	147.857
INSS	8.046	12.669	6.986
RAT/SAT	1.232	1.866	1.160
INSS TERCEIROS	5.299	10.634	6.371
FGTS	10.752	11.450	8.788
Total de encargos a pagar	25.330	36.619	23.306
Total	138.023	274.986	171.162

Observa-se que os gastos com os colaboradores, em comparação ao mês anterior, apresentaram uma minoração de 38%, decorrente da redução nas rubricas “13º salário”, “vale transporte”, “assistência médica”, “horas extras”, “adicional noturno”, “DSR sobre adicional noturno”, “DSR” e “encargos sobre folha”. Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas “ordenados e salários”, “férias”, “prêmio por tempo de serviços” e “outras despesas com pessoal”.

Nota-se que, em janeiro/2021, do custo total com a folha de pagamento, 72% foi registrado na Recuperanda **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP** e 28% na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme quadro abaixo:

Folha de Pagamento	nov/20	dez/20	jan/21
RODOVISA Cargas	85.225	187.686	123.556
RODOVISA Civenna	52.799	87.301	47.606
TOTAL	138.023	274.986	171.162

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Consigna-se, que houve apropriação de Pró-Labore apenas na Recuperanda **RODOVISA CARGAS**, conforme abaixo demonstrado:

Pró - Labore	nov/20	dez/20	Jan/21
Carlos Turola	30.000	30.000	30.000
TOTAL	30.000	30.000	30.000

Observou-se, no mês analisado, o registro de retiradas por meio de pró-labore com saída do banco, no valor de R\$ 6.600,00.

Referente à remuneração dos sócios, reitera-se, por oportuno, que os valores registrados na conta a título de "**empréstimos a sócios**", uma vez reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos INSS e IRRF. Pende de conclusão, nos autos principais da Recuperação Judicial, se as retiradas contabilizadas a título de empréstimo a sócios – todas em favor do Sr. Carlos Roberto Turola – efetivamente têm, na verdade, natureza de pró-labore. Destaca-se que as Recuperandas já se manifestaram no feito recuperacional, esclarecendo que as retiradas possuíam natureza de empréstimo (fls. 7.614/7.635 dos autos principais).

Verificou-se, na época, que como os lançamentos denotavam retiradas a título de pró-labore, eles não tinham sido lançados corretamente, haja vista ter sido identificada a contabilização de recursos com saída do "caixa" da Recuperanda em favor do titular, sem nenhum

reconhecimento quanto à incidência dos tributos ora mencionados, consoante já destacados em relatórios anteriores.

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a título de empréstimo ao sócio no último trimestre:

Empréstimos a sócios	nov/20	dez/20	jan/21
Sr. Carlos Roberto Turola	495.595	495.595	495.595
TOTAL	495.595	495.595	495.595

Nota-se, que não houve devolução de empréstimo concedido, permanecendo a referida conta sem movimentação, no período analisado.

Por diversas oportunidades, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecimentos acerca dos valores registrados como empréstimo ao sócio, cujos lastros (a exemplo do contrato de mútuo) não foram disponibilizados, bem como a contabilização de “adiantamentos de pró-labore”, sem o devido trânsito em folha de pagamento, resultando em um efetivo envio substancialmente superior ao pró-labore estabelecido e, como supramencionado, sem a oferta ao fisco dos valores excedentes. Em resposta, as Recuperandas limitaram-se à existência de erro de escrituração contábil, providenciando, para tanto, a troca do serviço contábil terceirizado, conforme anunciado em reunião periódica em 24/08/2020.

Esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação deste D. juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) o qual essa Auxiliar do Juízo manifestou-se às folhas 6964/6977, resultando assim, na discussão desses pontos nos autos principais.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA		nov/20		dez/20		jan/21
Receita operacional bruta		277.168		259.464		252.762
(-) Deduções da receita bruta	-	37.021	-	34.775	-	33.920
(=) Receita operacional líquida		240.147		224.689		218.842
(=) Lucro bruto		240.147		224.689		218.842
Despesas administrativas	-	169.361	-	355.104	-	243.889
Despesas gerais	-	85.476	-	172.238	-	129.685
(=) EBITDA	-	14.690	-	302.654	-	154.732
% Receita Operac. bruta		-5%		-117%		-61%

Em janeiro/2021, nota-se que o resultado apurado foi **negativo (prejuízo operacional real)**, no montante de **R\$ 154.732,00**. Houve uma redução no saldo negativo de R\$ 147.922,00, fato justificado pela minoração nas rubricas “deduções da receita bruta”, “despesas administrativas” e “despesas gerais”. No mês analisado, houve involução no “faturamento bruto” em 3%, e não houve reconhecimento de “custos dos serviços prestados”, o qual

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

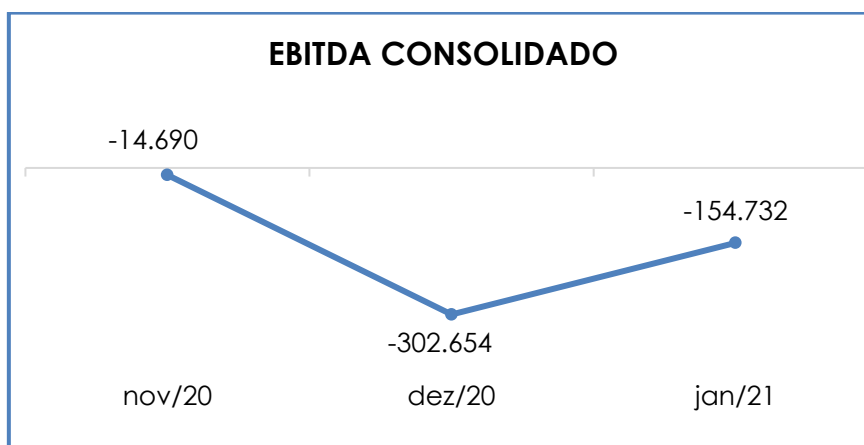
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** no mês analisado:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo** em janeiro/2021, ou seja, as Recuperandas não registraram rentabilidade operacional real e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com as atividades desenvolvidas.

Desse modo, é importante que as Recuperandas operem de modo a alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

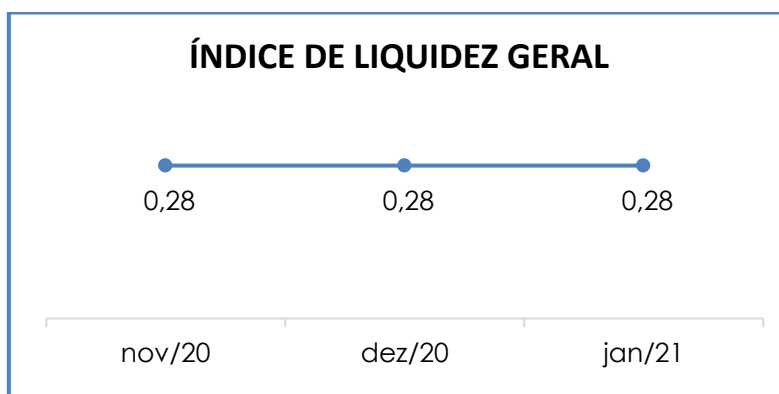
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



Nota-se, que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado **insatisfatório** no mês de janeiro/2021. Dessa forma, apurou-se que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, **a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,28**, mesmo resultado apresentado no relatório do mês anterior.

Assim, em comparação ao mês anterior, o índice não apresentou variação no mês analisado.

O resultado indica a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento das dívidas, cujos vencimentos são de curto e longo prazos.

Outrossim, parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa	100	100	100
Bancos	7.699	10.548	5.798
Bloqueio judicial	319.827	325.489	319.827
Clientes	353.565	300.666	350.816
Títulos a receber	495.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	114.046	90.978	91.008
Créditos de Funcionários	107.098	73.958	81.132
Ativo circulante	1.397.955	1.297.359	1.344.301
Empréstimos e financiamentos	- 7.279.235	- 7.331.954	- 7.349.377
Fornecedores nacionais	- 3.089.193	- 3.209.015	- 3.276.947
Obrigações Fiscais	- 25.749.457	- 25.771.319	- 25.814.688
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.519.561	- 6.537.195	- 6.537.195
Obrigações Trabalhistas	- 243.772	- 239.157	- 268.381

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore a pagar	-	47.919	-	31.112	-	46.618
Encargos sociais	-	32.636.633	-	32.669.777	-	32.704.282
Outras obrigações	-	54.247	-	49.484	-	51.687
Parcelamentos de impostos	-	265.826	-	265.826	-	265.826
Passivo circulante	-	75.885.843	-	76.104.840	-	76.315.002
Total	-	74.487.887	-	74.807.481	-	74.970.702

Conforme o quadro supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em janeiro/2021, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 1.344.301,00 foi substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 76.315.002,00. Além do mais, o índice apresentou majoração, na monta de R\$ 163.221,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, demonstrando a falta de liquidez corrente.

No tocante ao "ativo circulante", verificou-se majoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que ocorreu aumento nas rubricas "clientes", "adiantamentos" e "créditos de funcionários", em contrapartida houve redução em "bancos", e "bloqueio judicial" -.

Em relação ao "passivo circulante", houve aumento de R\$ 210.162,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas "empréstimos e financiamentos", "fornecedores nacionais", "obrigações fiscais", "obrigações trabalhistas", "pró-labore a pagar" e "encargos sociais". Nota-se que não houve movimentação nas contas "IRPJ e CSLL Lucro Presumido" e "parcelamentos de impostos".

Abaixo, segue representação gráfica do saldo negativo do **CGL** consolidado no mês analisado:

Campinas

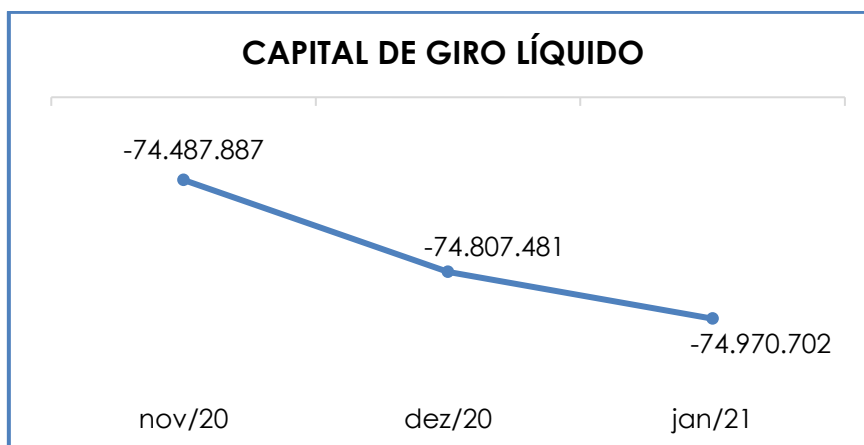
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é nítido que as Recuperandas apresentaram resultados **ineficazes** em relação ao **CGL**, o que é justificado pelo fato de o “passivo circulante” apresentar saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” no decorrer do mês analisado, resultando em recursos correntes insuficientes para liquidação das obrigações de curto prazo.

VI.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Endividamento	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 3.089.193	- 3.209.015	- 3.276.947
Empréstimos e financiamentos - CP	- 7.279.235	- 7.331.954	- 7.349.377
Empréstimos e financiamentos - LP	- 123.755	- 123.755	- 123.755
Outras obrigações	- 54.247	- 49.484	- 51.687
Caixa e equivalentes	7.699	10.548	5.798
Dívida ativa	- 10.538.731	- 10.703.662	- 10.795.968
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.519.561	- 6.537.195	- 6.537.195
Obrigações fiscais	- 25.749.457	- 25.771.319	- 25.814.688
Parcelamento de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Encargos sociais	- 32.636.633	- 32.669.777	- 32.704.282
Obrigações trabalhistas	- 3.859.969	- 3.837.169	- 3.866.393
Pró-labore a pagar	- 47.919	- 31.112	- 46.618

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Débitos Fiscais (Não inscritos na D.A)	-	239.587	-	266.611	-	266.611
Débitos Previdenciários (Não inscritos na D.A)	-	214.175	-	235.670	-	235.670
Débitos Com Exigibilidade Suspensa	-	4.339	-	4.339	-	4.339
Débitos Fiscais	-	3.021.541	-	3.021.541	-	3.021.541
Débitos Previdenciários	-	3.265.541	-	3.265.541	-	3.265.541
Dívida fiscal e trabalhista	-	75.824.547	-	75.906.099	-	76.028.705
Total	-	86.363.278	-	86.609.761	-	86.824.673

Em janeiro/2021, o **endividamento** sumarizou a importância de **R\$ 86.824.673,00**, evidenciando um aumento de R\$ 214.912,00, em comparação ao mês anterior. Referido acréscimo é justificado pela evolução observada nos saldos de "fornecedores", "empréstimos e financiamentos – CP", "obrigações fiscais", "encargos sociais", "obrigações trabalhistas" e "pró-labore a pagar".

Vale ressaltar que, como já relatado, devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo continua em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Diante do exposto, nota-se que as Recuperandas, no mês de janeiro/2021, assim como já apontado no relatório anterior, cumpriram somente com os pagamentos referentes a salário, pró-labore e parte dos fornecedores.

Além disso, nota-se que não está ocorrendo o pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS), impostos e contribuições, sendo que houve somente registro de compensação de ISSQN no mês em questão.

Segue, abaixo, a composição gráfica do aumento do endividamento consolidado no mês analisado:

Campinas

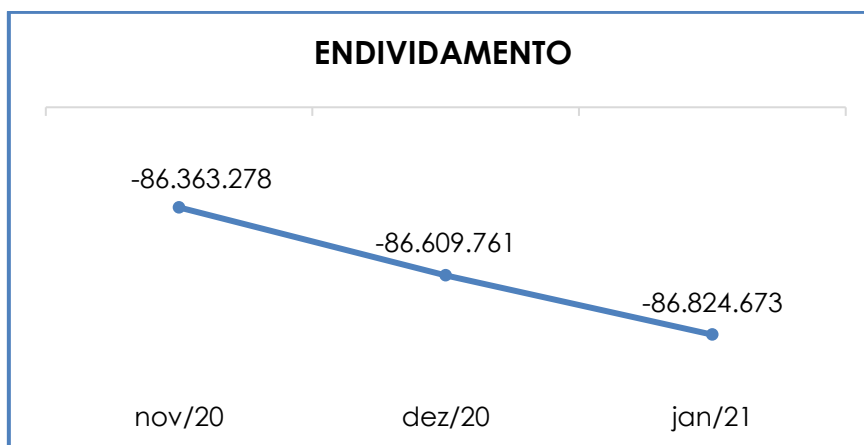
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, verifica-se que a dívida financeira líquida da Recuperanda vem aumentando gradativamente, sendo esperado que as Recuperandas adotem um plano de ação para diminuir o endividamento, com intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, sabendo-se que as dívidas tributárias e parcelamentos não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e podem gerar despesas financeiras, onerando ainda mais o patrimônio.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e de prestação de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

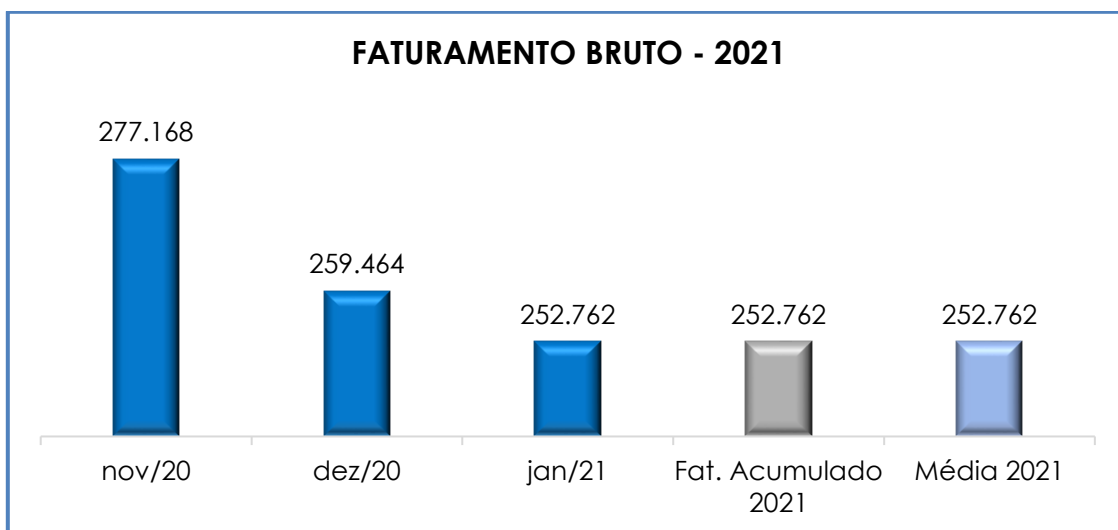
O **faturamento bruto** apurado em janeiro/2021 foi de **R\$ 252.762,00**, apresentando involução de 3%, em comparação ao mês anterior. O valor acumulado no ano corrente sumariza o montante de R\$ 252.762,00, representando uma média anual no mesmo valor.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

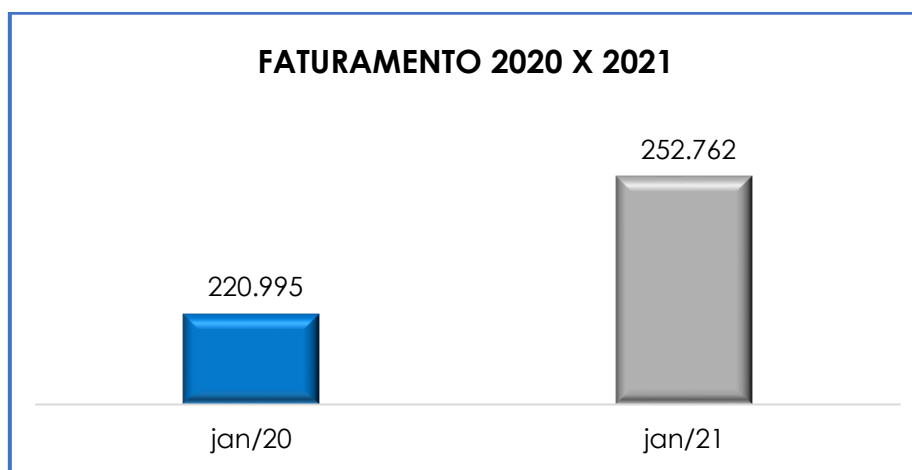
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento no período analisado:



Outrossim, ao comparar o faturamento apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020), nota-se que as Recuperandas obtiveram majoração de 14% no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Consigna-se, que quando analisado o último trimestre (novembro/2020 a janeiro/2021), fica **evidente que as Recuperandas**

não estão conseguindo alavancar o seu faturamento bruto, com intuito de reverter seu quadro econômico.

Cabe mencionar, que a Recuperanda **RODOVISA CARGAS** representa 100% do faturamento bruto do grupo, enquanto a **RODOVISA CIVENNA não apresenta receita desde dezembro/2018** e, conforme foi informado pelas Recuperandas, a **CARSON LOGÍSTICA não objetiva faturamento**. Portanto, a involução do faturamento bruto é observada nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **RODOVISA CARGAS**.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa	100	100	100
Bancos	7.699	10.548	5.798
Bloqueio judicial	319.827	325.489	319.827
Clientes	353.565	301.663	350.816
Títulos a receber	495.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	114.046	109.513	91.008
Créditos de Funcionários	107.098	63.585	81.132
Ativo circulante	1.397.955	1.306.518	1.344.301
Empréstimos RODOVISA Civenna Transps	5.527.138	5.564.202	5.581.518
Empréstimo Carson Busin & Logist EIRELI	330.215	335.943	326.112
Empréstimo Swiss Pet A E A Anim LTDA ME	81.739	81.739	81.739
Empréstimos concedidos	5.939.093	5.981.884	5.989.369
Depósitos judiciais	215.601	215.601	215.601
Imobilizado	7.475.775	7.475.775	7.475.775
(-) Depreciação	- 3.961.725 -	- 3.961.725 -	- 4.125.101
Intangível	7.460.633	7.460.633	7.460.633
Ativo não circulante	17.129.376	17.172.167	17.016.277
Total	18.527.331	18.478.685	18.360.577

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, e que são destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2021, esse grupo de contas apresentou um saldo consolidado no montante de R\$ 5.898,00, que denota uma minoração de 45%, em comparação ao mês anterior, ocasionado pelo decréscimo no saldo de conta corrente da **RODOVISA CIVENNA**, no valor R\$ 9.936,00, devido aos pagamentos ocorridos no mês. Já na **RODOVISA CARSON**, apresentou saldo de “bancos” no importe de R\$ 3,00 e quanto a **RODOVISA CARGAS**, obteve uma majoração no saldo de “bancos”, no valor de R\$ 5.183,00 e findou com o saldo de R\$100,00 em “caixa”.

- **Bloqueio judicial:** é uma ferramenta de constrição patrimonial do Poder Judiciário, utilizada para o pagamento de dívidas consubstanciadas em processos judiciais. No mês de janeiro/2021, o saldo apurado foi equivalente a R\$ 319.827,00, sendo que no mês analisado houve um desbloqueio no valor de R\$ 5.662,00, conforme demonstrativos.

- **Duplicatas a receber:** em janeiro/2021, apresentou um aumento de 17%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos, apurando saldo na monta de R\$ 350.816,00.

- **Títulos a receber:** referem-se aos empréstimos realizados pelas Recuperandas aos seus sócios. Conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, referido grupo não apresentou registro no mês analisado, apresentando o saldo de R\$ 495.595,00. Frisa-se que referido saldo corresponde à sociedade **RODOVISA CARGAS**, não havendo registros de valores a esse título nas demais Recuperandas.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos:** trata-se de valores antecipados a fornecedores e a armazenagem e capatazia, que se referem à atividade de armazenagem e movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário.

Em janeiro/2021, referido grupo apresentou saldo na monta de R\$ 91.008,00, composto por R\$ 54.097,00 referente à adiantamento a fornecedores e R\$ 36.911,00 registrados a título de armazenagem e capatazia.

Consigna-se, que referido grupo apresentou irrisória majoração no importe de R\$ 30,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Créditos de funcionários:** referido grupo é composto pelas rubricas "adiantamento de salários", "adiantamento de férias" e "adiantamento de 13º salário", apresentou no mês analisado, um aumento de 10%, sumarizando o saldo de R\$ 81.132,00. Tal majoração se dá em razão do aumento na rubrica "salários e ordenados".

- **Empréstimos concedidos:** valores disponibilizados a outrem, a título de "empréstimo", a ser ressarcido em determinado prazo.

Observa-se, em janeiro/2021, foi registrado saldo na monta de R\$ 5.989.369,00, sendo que a **RODOVISA CIVENNA** detém 93% do montante apurado, conforme quadro abaixo:

EMPRESTIMO CONCEDIDOS	nov/20	dez/20	jan/21
Empréstimo Rodovisa Civenna Transportes	5.527.138	5.564.202	5.581.518
Empréstimo Carson Busin & Logist Eireli	330.215	335.943	326.112

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
--	---	---

Empréstimo Swiss Pet A E A Anim Ltda Me	81.739	81.739	81.739
TOTAL	5.939.093	5.981.884	5.989.369

- **Depósitos judiciais:** referido grupo corresponde aos valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos às sociedades empresárias ou abatidos de eventuais condenações em demandas judiciais. Em janeiro/2021, observou-se saldo no montante de R\$ 215.601,00, o qual corresponde, em sua totalidade, à Recuperanda **RODOVISA CIVENNA**, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Imobilizado:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades, caracterizado por apresentar-se na forma tangível.

Em janeiro/2021, registrou-se um saldo equivalente a R\$ 7.475.775,00, sendo R\$ 4.125.101,00 referente a **depreciação acumulada**, apurando-se saldo líquido de R\$ 3.350.674,00.

Ademais, verifica-se que no mês analisado, ocorreu o registro de depreciação, no importe de R\$ 81.688,00.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CARGAS** detém de 76% do saldo total do imobilizado líquido de depreciação acumulada, e a Recuperanda **CARSON LOGÍSTICA** não possui valores registrados.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esses bens totalizaram o montante de R\$ 7.460.633,00, cabendo ainda destacar que, dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém 99% do saldo total do intangível. Nota-se, que no mês analisado não houve movimentação na conta de intangível.

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo		nov/20		dez/20		jan/21
Empréstimos e financiamentos	-	7.279.235	-	7.331.954	-	7.349.377
Fornecedores nacionais	-	3.089.193	-	3.209.015	-	3.276.947
Obrigações Fiscais	-	25.749.457	-	25.771.319	-	25.814.688
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	-	6.519.561	-	6.537.195	-	6.537.195
Obrigações Trabalhistas	-	243.772	-	239.157	-	268.381
Pró-labore a pagar	-	47.919	-	31.112	-	46.618
Encargos sociais	-	32.636.633	-	32.669.777	-	32.704.282
Outras obrigações	-	54.247	-	49.484	-	51.687
Parcelamentos de impostos	-	265.826	-	265.826	-	265.826
Passivo circulante	-	75.885.843	-	76.104.840	-	76.315.002
Empréstimos E Financiamentos	-	123.755	-	123.755	-	123.755
Débitos Fiscais (Não inscritos na D.A)	-	239.587	-	266.611	-	266.611
Débitos Previdenciários (Não inscritos na D.A)	-	214.175	-	235.670	-	235.670
Débitos Com Exigibilidade Suspensa	-	4.339	-	4.339	-	4.339
Débitos Fiscais	-	3.021.541	-	3.021.541	-	3.021.541
Débitos Previdenciários	-	3.265.541	-	3.265.541	-	3.265.541
Obrigações Trabalhistas	-	3.616.197	-	3.598.012	-	3.598.012
Passivo não circulante	-	10.485.134	-	10.515.469	-	10.515.469
Capital social	-	4.063.420	-	4.063.420	-	4.063.420
Ajustes exercícios anteriores		8.364.868		8.364.868		8.364.868
Reserva de Lucros/Prejuízos		63.109.844		63.202.163		63.931.022
Patrimônio líquido		67.411.291		67.503.611		68.232.470
Total	-	18.959.685	-	19.116.697	-	18.598.001

• **Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante):** neste grupo estão inseridas as dívidas com as instituições financeiras

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e de créditos, bem como empréstimos entre coligadas. Em janeiro/2021, sumarizou a monta R\$ 7.473.132,00. Quanto à dívida com instituições financeiras, registrou o montante de R\$ 1.431.810,00 no curto prazo e R\$ 89.706,00 no longo prazo, sendo que todas estão alocadas na **RODOVISA CIVENNA**.

Em relação aos empréstimos entre coligadas, verificou-se saldo total no importe de R\$ 5.917.567,00, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 17.422,00, em relação ao período anterior, aumentando o valor a ser pago pela Recuperanda **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**.

Do total, a **CARSON LOGÍSTICA** é devedora de R\$ 206.905,00 à **RODOVISA CARGAS**, e de R\$ 129.143,00 à **RODOVISA CIVENNA**. O restante apurado, equivalente a R\$ 5.581.518,00, é devido pela **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**, sendo que, no mês analisado, houve empréstimo para **RODOVISA CIVENNA**, no valor de R\$ 17.316,00.

As transações acima mencionadas ocorrem para adequação do fluxo de caixa de cada sociedade empresária.

- **Encargos sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. As Recuperandas **não estão cumprindo com os pagamentos mensais**, diante da indisponibilidade de recursos financeiros.

Os encargos sociais contabilizados em janeiro/2021, sumarizaram R\$ 32.704.282,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 34.506,00, em comparação ao mês anterior, devido as apropriações ocorridas no mês analisado.

No tocante ao **GRUPO RODOVISA**, em janeiro/2021, os encargos sociais de INSS, FGTS, IRRF e CONTRIBUIÇÕES não foram adimplidos.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos encargos sociais, equivalente a 93%.

- **Obrigações tributárias e parcelamentos:** referido grupo

Os impostos a recolher e parcelamentos, em janeiro/2021, sumarizaram R\$ 39.411.411,00, representando um aumento na monta de R\$ 43.369,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue composição do saldo das obrigações tributárias e parcelamentos, segregada por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Tributárias e Parcelamentos	nov/20	dez/20	jan/21
RODOVISA Cargas	- 10.627.126	- 10.708.782	- 10.749.309
RODOVISA Civenna	- 28.649.110	- 28.655.470	- 28.658.312
RODOVISA Carson	- 3.790	- 3.790	- 3.790
Total	- 39.280.026	- 39.368.041	- 39.411.411

Do montante total apurado, foi observado o saldo de "parcelamento" equivalente a R\$ 265.826,00, referente ao "INSS" de titularidade da **RODOVISA CARGAS**, para os quais não foram direcionados pagamentos no período analisado.

Por fim, tem-se que a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos impostos, taxas a recolher e parcelamentos, equivalente a 73%.

Consigna-se, que não houve pagamento dos tributos devidos.

- **Obrigações trabalhistas:** mediante a análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que as Recuperandas estão cumprindo parcialmente com os pagamentos das obrigações

trabalhistas devidas aos seus colaboradores, em relação aos salários, rescisões e pensão alimentícia.

Dessa forma, o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Em janeiro/2021, referidas obrigações apresentaram majoração de 12%, em relação ao mês anterior, representada pelo acréscimo nas rubricas “salários a pagar” e “férias a pagar”.

Segue, abaixo a composição das obrigações trabalhistas por Recuperanda, no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		nov/20		dez/20		jan/21
RODOVISA Cargas	-	172.102	-	158.374	-	173.141
RODOVISA Civenna	-	71.670	-	80.782	-	95.240
TOTAL	-	243.772	-	239.157	-	268.381

Pelo exposto, tem-se que a sociedade empresária **RODOVISA CARGAS** detém o maior saldo referente às obrigações trabalhistas, o qual correspondeu a 65% em janeiro/2021, em razão de possuir número maior de colaboradores.

Consigna-se que a rubrica “obrigações trabalhistas”, alocada no “passivo não circulante”, registrou saldo no valor de R\$ 3.598.012,00, o qual se refere à Classe I – Trabalhistas, do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas. Contudo, em dezembro/2020 ocorreram baixas no referido grupo, as quais esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Fornecedores:** a dívida com exigibilidade a curto prazo, em janeiro/2021, sumarizou R\$ 3.276.947,00, apresentando majoração de

2%, em relação ao mês anterior, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos efetuados.

Abaixo, segue a composição do grupo de fornecedores por Recuperanda, no mês analisado:

FORNECEDORES		nov/20		dez/20		jan/21
Fornecedores Nacionais	-	3.089.193	-	3.209.015	-	3.276.947
TOTAL	-	3.089.193	-	3.209.015	-	3.276.947

Ademais, é certo que os saldos supracitados estão parcialmente sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é composta dos débitos provenientes da obrigação pecuniária legal perante os órgãos da administração pública, incluindo as obrigações principais e os respectivos adicionais e multa. Abaixo, segue seu detalhamento analisado:

Dívida tributária	nov/20	dez/20	jan/21
Encargos sociais	32.493.378	32.526.522	32.561.028
INSS a recolher	30.821.604	30.843.298	30.869.015
FGTS a recolher	1.671.774	1.683.225	1.692.013
Obrigações fiscais	32.153.664	32.193.160	32.236.529
IRRF sobre salário	233.529	235.527	245.924
PIS a recolher	1.335.514	1.334.564	1.336.207
CSLL lucro presumido a recolher	147.598	155.885	155.885
COFINS a recolher	6.067.529	6.063.142	6.070.725
IRRF a recolher	1.203.386	1.203.951	1.204.291
ICMS a recolher	15.264.515	15.282.187	15.300.003
IPI a recolher	4.890	4.890	4.890
ISSQN a recolher	312.638	313.917	314.564
IRPJ lucro presumido a recolher	6.371.963	6.381.310	6.381.310
Parcelamento INSS proc. 1344388	265.826	265.826	265.826
Retenção PIS/COFINS/CSLL a recolher	18.042	18.397	18.806
ISS retido	58.487	58.531	58.574
INSS retido	216.181	216.181	216.181

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desoneração de folha	653.217	657.109	660.900
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (5952)	349	1.744	2.441
Total dívida tributária - CP	64.647.042	64.719.682	64.797.557
Total	64.647.042	64.719.682	64.797.557

O saldo consolidado da **dívida tributária** das Recuperandas, em janeiro/2021, sumarizou a monta de R\$ 64.797.557,00, apresentando majoração, na monta de R\$ 77.875,00, em relação ao mês anterior.

- **Encargos sociais:** em janeiro/2021, apurou-se o saldo total de R\$ 32.561.028,00, sendo 5% correspondentes ao FGTS e 95% ao INSS.

Por meio dos demonstrativos contábeis, verificou-se que, em janeiro/2021, não houve registro de pagamento de FGTS e INSS, ocorrendo somente apropriação, o qual houve a evolução de R\$ 34.506,00 no referido grupo.

- **Obrigações fiscais:** referido grupo de contas totalizou, em janeiro/2021, a monta de R\$ 32.236.529,00, sendo que 47% correspondem a "ICMS a RECOLHER", 19% corresponde ao "COFINS a RECOLHER", e 20% corresponde a "IRPJ lucro presumido a recolher". Há registro de parcelamentos formalizados, os quais não estão sendo pagos.

Cumprе destacar que as Recuperandas não estão adimplindo com suas obrigações fiscais, sendo que houve aumento na "dívida tributária", em R\$ 77.875,00. No mês de janeiro/2021, foram provisionados impostos nas rubricas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "IRRF sobre salário", "COFINS a recolher", "IRRF a recolher", "ICMS a recolher", "ISSQN a recolher", "PIS a recolher", "desoneração da folha", "retenção PIS/COFINS/CSLL a recolher", "ISS retido" e "PIS/COFINS/CSSL a recolher".

Do total da dívida tributária, ressalta-se que 50% é representado pelos valores de "INSS e FGTS" não adimplidos no mês analisado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

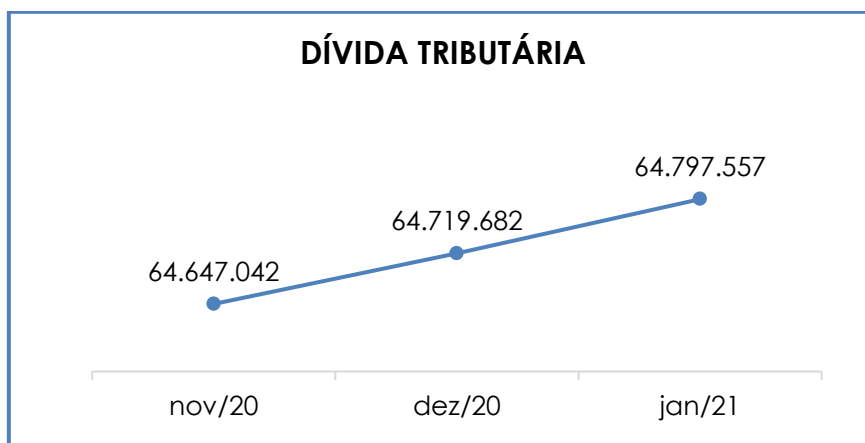
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se a composição gráfica do total da dívida tributária no mês analisado:



Diante do gráfico supra, **conclui-se que há expressivo saldo de endividamento tributário nas Recuperandas**. Além disso, verifica-se uma evolução no período analisado, devido à ausência dos pagamentos mensais. Os valores supracitados não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	277.168	259.464	252.762
Receita prestação de serviços	277.168	259.464	252.762
Deduções da receita bruta	- 37.021	- 34.775	- 33.920
ICMS	- 16.676	- 17.672	- 17.817
PIS	- 1.802	- 1.687	- 1.643
Contribuição social	- 5.434	- 3.892	- 3.791
COFINS	- 8.315	- 7.784	- 7.583
ISS	- 4.794	- 3.741	- 3.086
Receita operacional líquida	240.147	224.689	218.842
% Receita operacional líquida	87%	87%	87%
Resultado operacional bruto	240.147	224.689	218.842
% Receita operacional bruto	87%	87%	87%
Despesas Administrativa	- 169.361	- 355.104	- 243.889
Depreciação	- 81.688	- 81.688	- 81.688
Despesas gerais	- 85.476	- 172.238	- 129.685
Impostos e taxas diversas	- 1.362	-	-
Resultado antes do resultado financeiro	- 97.740	- 384.342	- 236.420
Receitas financeiras	0	673	0
Despesas financeiras	- 964	- 1.045	- 1.006
Resultado antes do IR/ CSLL	- 98.704	- 384.714	- 237.425
Provisão p/ IRPJ E Contribuição Social	-	- 17.634	-
Resultado líquido do exercício	- 98.704	- 402.348	- 237.425

Da análise do demonstrativo retratado acima, observa-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou **resultado negativo (prejuízo)** em janeiro/2021, equivalente a R\$ 237.425,00.

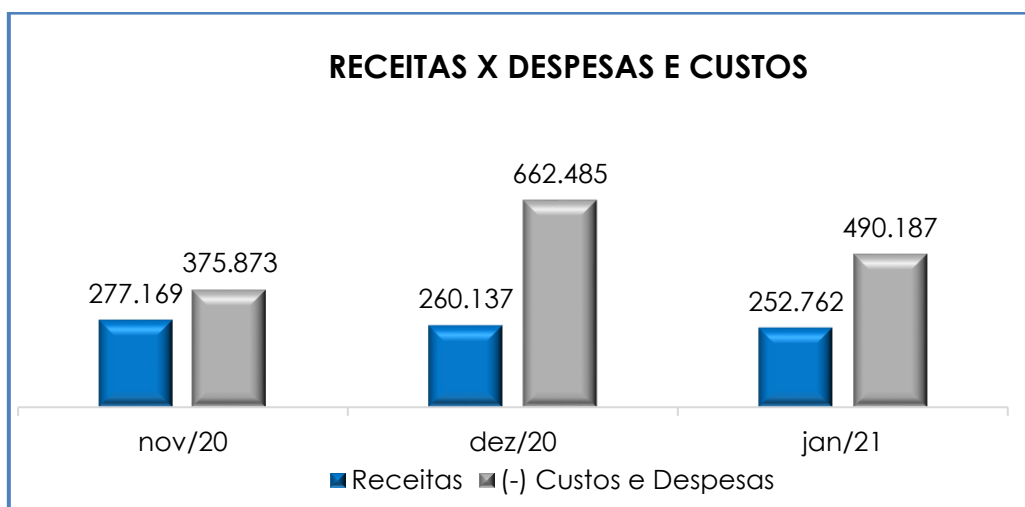
Insta destacar que o resultado apresentou minoração de 41% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução dos custos e despesas.

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento e receita versus custos e despesas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Observa-se que, em janeiro/2021, o faturamento e as demais receitas mensais, apuradas, sumarizaram R\$ 252.752,00 e, conseqüentemente, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 490.187,00, demonstrando o **resultado negativo** de R\$ 237.425,00.

Consigna-se, que desde setembro/2020, as Recuperandas não registram valores a título de “custo dos serviços prestados”, fato que gerou questionamentos à Recuperanda e ainda pendem de esclarecimentos.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto.

Demonstração Do Fluxo de Caixa (DFC)	jan/21
1 - Das Atividades Operacionais	
Dezembro	266.820
Recebimento De Clientes:	
(+) Vendas (ano atual)	252.762
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	252.762
(=) Total De Recebimento De Clientes	-
Pagamento De Fornecedores:	
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	3.170.052
(+) Compras (ano atual)	73.293
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	3.224.576

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) Total De Pagamento A Fornecedores	18.769
Pagamentos Diversos:	
Adiantamento a Terceiros	35.269
Impostos sobre as Vendas	38.374
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	381.788
Despesas Financeiras	903
(=) Total De Pagamentos Diversos	456.334
Total Das Atividades Operacionais	741.924
2 - Das Atividades De Investimentos	
3 - Das Atividades De Financiamentos	
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa E Equivalentes De Caixa	741.924
Caixa e Equivalentes no Início do Período	266.820
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	- 479
Caixa e Equivalentes no Final do Período	266.341

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2021, foi de R\$ R\$ 266.820,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 266.341,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 479,00.

No que tange as **atividades de investimentos e financiamentos** não ocorreram movimentações no mês de janeiro/2021.

XII – CONCLUSÃO

Em janeiro/2021, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 35 estavam ativos e 01 colaborador foi admitido.

No que tange às **obrigações perante seus colaboradores**, os gastos no mês analisado sumarizaram a monta de R\$ 171.162,00. Verifica-se que as Recuperandas cumpriram parcialmente com os pagamentos dos salários, no mês em análise, tendo em vista que foram registrados pagamentos nos demonstrativos contábeis disponibilizados. Da mesma forma, realizou-se o **pagamento de pró-labore** ao sócio, no montante de R\$ 6.600,00 no mês analisado, sendo certo afirmar que o saldo apresentado

corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Consigna-se, que foram identificados **empréstimos realizados ao(s) sócio(s)**, de forma que esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação do D. Juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521 dos autos de origem).

Na última manifestação apresentada (de fls. 7.754/7.779 dos autos principais) esta Auxiliar concluiu que o valor total destinado aos sócios, a título de empréstimo, realizado após o pedido de Recuperação Judicial das Devedoras (21/05/2018), deve ser devolvido, sob pena de serem caracterizadas as condutas descritas no artigo 64 da Lei 11.101/2005, com as consequências dele advindas. O I. Membro do Ministério Público também concordou com a devolução dos valores (fls. 7.784/7.785 dos autos de origem), aguardando-se apreciação desse N. Juízo acerca da questão.

Verificou-se que no mês de janeiro/2021 houve uma minoração de 38% do total dos custos com a **folha de pagamento**, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução nas rubricas “13º salário”, “vale transporte”, “assistência médica”, “horas extras”, “adicional noturno”, “DSR sobre adicional noturno”, “DSR” e “encargos sobre folha”. Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas “ordenados e salários”, “férias”, “prêmio por tempo de serviços” e “outras despesas com pessoal”. Outrossim, a folha de pagamento representa 68% do faturamento bruto consolidado do mês corrente.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, o **índice de liquidez geral** apurado apresenta-

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se **insuficiente**, evidenciando a incapacidade na liquidação das dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apresentou resultado **negativo** em janeiro/2021, no montante de R\$ 74.970.702,00, registrando uma majoração no montante de R\$ 163.221,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a evolução do “passivo circulante” em R\$ 210.162,00, foi superior ao aumento de R\$ 46.941,00 no “ativo circulante”.

O **endividamento líquido** aumentou gradativamente no trimestre analisado, tendo em vista que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos da dívida tributária e têm cumprido suas obrigações com fornecedores de forma parcial.

Em janeiro/2021, o **endividamento líquido** apresentou majoração na monta de R\$ 214.912,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando um montante de **R\$ 86.824.673,00**. Portanto, é necessário um plano de ação, principalmente para adimplir a dívida tributária e os parcelamentos.

Ressalta-se novamente, como já abordado em relatórios anteriores desta Auxiliar, que devido à mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observou-se a ocorrência de diversos ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, os quais devem ser esclarecidos pelas Devedoras, sendo que esta Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com elas.

Com relação ao **passivo tributário**, insta informar que sumariou a monta de R\$ 64.797.557,00 (sem o acréscimo dos encargos legais), o que **representa 256 vezes o faturamento bruto apurado em janeiro/2021**. Ademais, vale destacar que as obrigações não estão sendo adimplidas integralmente, tendo ocorrido compensações parciais e novas apropriações a

serem quitadas no próximo mês, fato que tem contribuído para o aumento gradativo de seu endividamento.

Em relação ao **EBITDA**, constatou-se um resultado **negativo (prejuízo)** em janeiro/2021, no valor de **R\$ 154.732,00**. Observa-se uma redução no saldo negativo no montante de R\$ 147.922,00, em virtude da minoração observada nas rubricas "deduções da receita bruta", "despesas administrativas" e "despesas gerais".

Referente à **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**, as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de geração de caixa, uma vez que apurou variação negativa na monta de R\$ 479,00, embora tenha encerrado o mês analisado com o saldo de R\$ 266.341,00 em caixas e equivalentes.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de janeiro/2021 foi de **R\$ 252.762,00**, apresentando redução de 3%, em comparação ao mês anterior.

Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas **CARSON LOGÍSTICA** e a **RODOVISA CIVENNA**, não apresentaram faturamento durante o período analisado, o que é reflexo da ausência do exercício de atividades comerciais, sendo apenas contabilizadas as despesas com pessoal, administrativas e financeiras.

Logo, conclui-se que o mês de janeiro/2021 foi marcado pelo **prejuízo consolidado de R\$ 237.425,00**, com redução do saldo negativo em 41%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em janeiro/2021, as Recuperandas apresentaram redução de 3% nas receitas e 26% nos custos e despesas.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando-se que cabe a esta Auxiliar do Juízo acompanhar o desenvolvimento da atividade empresarial, por meio da produção de relatórios consistentes de fiscalização, de modo a apresentar nos autos todas as informações contábeis e financeiras das Devedoras, sem prejuízo das informações que entender devidamente pertinentes e que estejam relacionadas ao procedimento de soerguimento das Recuperandas, haja vista a necessidade do estrito cumprimento de suas funções, estabelecidas em lei, sugere-se a necessária redução dos custos e despesas das Sociedades Empresárias, com a finalidade de minimizar os resultados negativos. Muito embora o cenário econômico global e atual de crise, instaurado pela pandemia da Covid-19, possa impactar nos números das Devedoras, entende-se necessária a adoção de medidas administrativas e comerciais, por parte das Devedoras, para alavancar o faturamento, de forma sustentável, nos próximos meses, visando a reversão do resultado insatisfatório.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 01 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571